



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.773 DE 19 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar uma comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 19 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, avaliar os bens inservíveis do Município de Andirá.

Presidente: CARLOS ALBERTO RABITO – RG: 4.349.372-8 – CPF: 608.147.309-06 – Funcionário Público Municipal;

Secretário: JOSE RUY DIAS – RG: 2.011.460 – CPF: 028.491.249-23 – Funcionário Público Municipal;

Membro: SÍLVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521-5 – CPF: 749.660.149-72 – Mecânico;

Membro: VANDERLAN MOLINA IBANÉZ – RG: 2.011.472 – CPF: 364.739.959 – Mecânico;

Membro: ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA – RG: 2.115.740 – CPF: 367.151.319-53 – Funcionário Público Municipal;

Membro: SUELI FONTES – RG: 3.491.420-6 – CPF: 513.989.749-00 – Funcionária Pública Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
